



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 60 /2010

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1682/2010 e dá outras providências

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 1682/2010, do dia 20 de outubro de 2010, na qual altera nome de rua desta municipalidade;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Echaporã, em _____ de _____ de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal